



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



## RESOLUÇÃO Nº. 1240/2017 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência, em área profissional de Saúde, em Enfermagem Obstétrica, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 46, inciso II,

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:**

Art. 1º Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência, em área profissional de Saúde, em Enfermagem Obstétrica, do Centro de Estudos Superiores de Caxias, da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 18 de abril de 2017.

  
Walter Canales Sant'Ana  
Vice-Reitor

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**